RESOLUÇÃO Nº 18-CGB-EDF/FAED/UFMS, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/FAED da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº 13-CGB-EDF/FAED/UFMS, de 28 de maio de 2024, resolve, **ad referendum:**

Agendar a **17ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso do Curso de Educação Física Bacharelado**, para o dia dezesseis de agosto de 2024 (16/08/2024).

MARIANA BIAGI BATISTA
PRESIDENTE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista**, **Presidente de Colegiado**, em 09/08/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5020619** e o código CRC **FD536599**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/08/2024
Nº 8354
Pg 42